

PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: CARLÓPOLIS



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: CARLÓPOLIS		CNPJ: 76.965.789/0001-87	
Endereço: Rua Benedito Salles, 1060			
UF: PR	CEP: 86.420-000	Telefone: (43) 35661291	
Conta Corrente: nº 8641-X	Banco: Banco do Brasil	Agência: 4737-6	Praça de Pagamento: Carlópolis
Responsável: Marcos Antonio David			CPF: 268.681.308-66
CI/Órgão Expedidor: 27.839.179-5 SSP/SP	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Administrador Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Carlópolis tem na agropecuária a principal atividade geradora de emprego e renda, destacando-se neste cenário a produção de café com área aproximada de 6.500 há, com aproximadamente 800 produtores, em sua grande maioria agricultores familiares. Outra atividade de grande importância é a fruticultura, destacando-se a produção de goiaba de mesa, maracujá, lichia, abacate, caqui, manga, entre outras. A pecuária leiteira é outra atividade de grande importância pois na sua grande maioria é composta de agricultores familiares.

O solo na nossa região em geral apresenta em sua composição a presença elevada de H+Al, que configura a acidez do solo, necessitando de Calagem, que é a prática que visa diminuir a acidez do solo, aumentar os teores de cálcio e magnésio e neutralizar o alumínio que se apresenta em quantidade e forma que prejudicam o crescimento radicular e a nutrição das plantas. Essa operação não deve ser feita sem a análise prévia do solo, pois pode conduzir a desequilíbrios entre os cátions (Ca²⁺, Mg²⁺ e K⁺), bem como reduzir a solubilidade de outros nutrientes, especialmente micronutrientes com sérios danos à produção agrícola.

Com a realização da calagem temos condições de aumento de produtividades das lavouras, melhorando a renda e as condições de vida dos produtores e seus familiares.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	Carlópolis	Data de publicação no DIOE	31/12/2016	1.169,00	Toneladas	65,00	75.985,00
								Total (RS)	75.985,00

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	117	351	468

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 8641-X da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

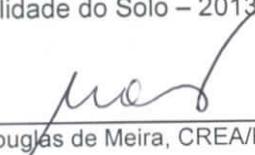
Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	04/07/2013	19/07/2013
Definição dos Beneficiários	01/06/2013	01/09/2013
Definição do Técnico Responsável	01/05/2013	04/07/2013
Levantamento de Documentos	01/05/2013	04/07/2013

Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	582 dias	28/02/2016
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	702 dias	30/06/2016
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	762 dias	30/09/2016

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

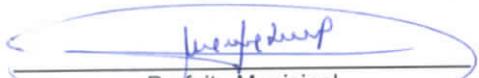


Nilton Douglas de Meira, CREA/PR 25.482-D

Local: Carlópolis – Data: 29/10/2015

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
Marcos Antonio David – CPF 268.681.308-66

Local: Carlópolis – Data: 29/10/2015

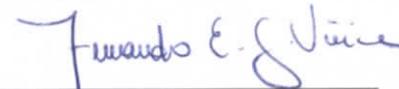
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: _____

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado